

AVISO

N.º 25/2023

PROJETO DE REGULAMENTO PARA EVENTOS COM ANIMAIS

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Para Eventos Com Animais, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal.

Objeto: De carácter sanitário, pretende regular o modo como são controlados os requisitos exigidos por lei para a admissão dos animais de companhia às exposições, concursos e outras atividades de idêntica natureza.

Data de início: 25/08/2023

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida à Vereadora Rute Miriam da Câmara Municipal, por via postal e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 25 de agosto de 2023

No Uso de Poderes Delegados

A Vereadora,



Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 07-09-2023